



cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 26 de dezembro de 2023.

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: ae0cfc057b6f79decd660668f780e5d3

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-044/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-044/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 253.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.novobmnet.com.br> DATA: 09 de janeiro de 2024, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmnet.com.br>, / <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 26 de dezembro de 2023.

Jales Moura de Freitas Carvalho.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: e48d5bad69fc533fda7fee5dd13725ab

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2023/SRP- CPL/PMDB.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2023/SRP- CPL/PMDB.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 279.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção da iluminação pública de Duque Bacelar para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmnet.com.br>. DATA: 10 de janeiro de 2024, às 10:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmnet.com.br>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 26 de dezembro de 2023.

Robert Otoni Furtado Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

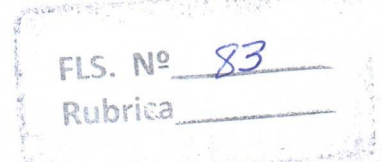
Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 37ccd2424fc3a1c3a089a5247ba6258a

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

#### EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

REF.: Processo Administrativo nº 02/2023, RATIFICO, na forma do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a empresa favorecida: DVALONI CONSULTORIA LTDA; CNPJ: nº 23.540.416/0001-06, localizada na Rua Washington Lima, 391 - Bangu - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21.815-320, neste ato representado pelo Sr. Daniel Barbosa Valoni, Brasileiro, CPF nº045.247.717-43, com finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de avaliação atuarial do exercício de 2024, Fundamento Legal...: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em decorrência dos motivos devidamente justificados nos autos do Processo de Administrativo nº 02/2023 ficando acertado o valor global R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Ratificação procedida pelo Sr. Domingos Lopes Nascimento Filho, CPF nº 033.827.553-35. Duque Bacelar/Ma, 20 de dezembro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.



Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 6217d35abed114a4b2417fa227cd00c8

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0301/2023/PE/SRP

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 0301/2023/PE/SRP

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93; **OBJETO:** Contratação de empresa distribuidora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de combustível, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e locados da Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA; **CLAUSULA PRIMEIRA** - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLAUSULA TERCEIRA, do contrato original nº 0301/2023/PE/SRP; **CLAUSULA SEGUNDA:** acréscimo de 12,5% do contrato original de R\$ 709.536,00 (setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais), passando para R\$ 798.221,16 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Silvanildo da Conceição Castro, CPF Nº 022.080.923-25, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, portador do CPF n.º 088.961.273-00, pela contratante. Em, 12 de dezembro de 2023.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650  
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: a088b2dbcaff53b90adea9d3ba867239





poderá ser solicitado através do e-mail: [cplburiticupu2021@gmail.com](mailto:cplburiticupu2021@gmail.com), bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de dezembro de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO Assessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

##### AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.

O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reconstrução de ponte de concreto armado na localidade Sítio novo, Zona Rural de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **12 de janeiro de 2024, às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: [www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@cantanhede.ma.gov.br](mailto:cpl@cantanhede.ma.gov.br), bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede – MA, 18 de dezembro de 2023. Emídio Rodrigues Xavier Neto – **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** - Portaria 045/2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023 – CPL/DP** A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica aos interessados que realizará às **09h30min do dia 30 de janeiro de 2024**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra: escola 09 salas do bairro alto do pacote – (1117946) FNDE, no município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2023.1107.001/2023 – SEMED e na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município [www.dompedro.ma.gov.br](http://www.dompedro.ma.gov.br) e na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro – MA, 20 de dezembro de 2023. **Joel Pinheiro de Assunção** Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 005/2023** A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023-CPL/PMDB**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, Visando Atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024, aberta através do Processo Administrativo Nº 283.2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedores Individuais, detentores de DAP/CAF física ou jurídica, de abrangência local e regional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional

de Alimentação Escolar - PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei no 11.947, de 16 de Junho de 2009, na RESOLUÇÃO/ CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, com as alterações introduzidas pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4 DE 02 DE ABRIL DE 2015, e demais normas que regem a matéria. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2024, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar. O Edital será disponibilizado, na íntegra, a disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.tcema.tc.br/index.php/sistemas>, <https://duquebacelar.ma.gov.br> ou na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, Em 26 de dezembro de 2023. Josemir Ribeiro da Costa Presidente da CPL/PMDB.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-

**044/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 253.2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal Washington Carlos Ferreira dos Santos. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** Menor Preço, **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer. **LOCAL/SITE:** <https://www.novobmnet.com.br> **DATA:** 09 de janeiro de 2024, às 08h00min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmnet.com.br> / <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cpl-duquebacelar@gmail.com](mailto:cpl-duquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 26 de dezembro de 2023. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-

**046/2023/SRP - CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 279. 2023. OR GÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. Pre goeiro : Washington Carlos Ferreira dos Santos. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção da iluminação pública de Duque Bacelar para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **LOCAL/SITE:** <https://www.novobmnet.com.br>. **DATA:** 10 de janeiro de 2024, às 10:00h00min. **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmnet.com.br>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail [cplduquebacelar@gmail.com](mailto:cplduquebacelar@gmail.com) ou fone (98) 98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 26 de dezembro de 2023. Robert Otoni Furtado Oliveira Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP

**043/2023/CPL/PMDB. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 252.2023. ORGÃO REALIZADOR:** Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal Washington Carlos Ferreira dos Santos. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei



## Edilson Baldez

Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiemma) e vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

### Vitória da empregabilidade

Com a derrubada do veto presidencial ao projeto de continuidade da desoneração da folha de pagamento, pelo Congresso Nacional, aconteceu recentemente, ganharam o país e a empregabilidade. Foi a vitória do bom senso e uma resposta madura dos nossos parlamentares que optaram pela manutenção do emprego e pela garantia da segurança jurídica às empresas beneficiadas pela medida.

A Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiemma) sempre defendeu a manutenção da desoneração da folha de pagamento até 2027, medida necessária para a redução de custos, recuperação da atividade industrial e, consequente, aumento da competitividade. O veto proposto pelo Planalto afeta a empregabilidade, a economia local e encarece os produtos industriais brasileiros com a elevação dos gastos com os insumos.

A renovação da desoneração vai garantir mais de 9 milhões de empregos no país e assegurar às empresas e ao

trabalhador, tranquilidade operacional e fôlego financeiro, até 2027. A legislação prorrogada beneficia 17 importantes setores produtivos, entre eles, a construção civil, obras de infraestrutura, calçados, vestuário, couro e tecnologia da informação e outros segmentos produtivos, atingindo, principalmente, as micro e pequenas empresas. No Maranhão, conforme o Caged, garante a permanência de 52.693 trabalhadores do nosso parque fabril, tendo como carro chefe as atividades ligadas a construção de moradias e obras de infraestrutura, instalações comerciais e o segmento imobiliário com a expansão da cidade, os setores têxtil, de vestuário e indústrias instaladas em várias regiões do nosso estado.

A continuidade do benefício aumenta a segurança jurídica, amplia as possibilidades de contratação de novos empregos, além de apresentar um cenário de oportunidades para a retomada do crescimento econômico e a reindustrialização brasileira.

A desoneração da folha de salários, em vigor há cerca de 10 anos, é um forte instrumento legal para o desenvolvimento do país. A Confederação Nacional da Indústria (CNI) avalia que a manutenção do benefício é importante para elevar a competitividade dos produtos e dos investimentos na indústria nacional. O governo anuncia que vai entrar com uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar a constitucionalidade da prorrogação, até 2027, da desoneração da folha de pagamento dos citados 17 setores da economia. A ação será proposta tão logo a lei seja promulgada e terá como base o mesmo argumento que justificou o veto, ou seja, a inconstitucionalidade do texto. A principal premissa que vai pesar na balança caso a Suprema Corte tome nula a legislação aprovada no Congresso Nacional é a questão social com a demissão de milhões de trabalhadores, colocando-os na informalidade. Além, é claro, da disrupção a ser criada na cadeia de custos

dos setores que gozam do benefício legal. A medida foi adotada na gestão de Dilma Rousseff e continuou nos governos seguintes, até atravessar mar revolto com a crise sanitária que paralisou o país e levou à bancarrota milhares de empresas e abalou o setor produtivo e o mercado de trabalho. Estava prevista perder a validade em 31 de dezembro deste ano. Mas, para não prejudicar a economia que ainda sente os abalos do período pandêmico, a classe política resolveu aprovar a dilatação da sua validade até 2027.

O veto presidencial impunha uma grande barreira para que a nossa economia tome o impulso necessário para acelerar o nosso crescimento. Honrar a decisão tomada pelos legisladores em prol do engrandecimento do mercado, dos negócios e da vitória da empregabilidade parece ser o mais sensato.

O país espera que, na decisão final, esses quesitos tenham bastante peso e sejam decisivos para uma tomada de posição em proveito do Brasil.

## SVT Faculdade forma sua primeira turma de graduação em Segurança

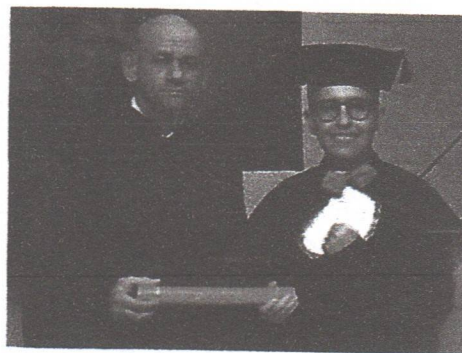
Com a presença de alunos, familiares e professores do curso de graduação em Segurança, a SVT Faculdade realizou sexta-feira (15), a solenidade de colação de grau da primeira turma formada no Maranhão, na modalidade presencial. Ministrado por um período de 60 meses, o curso teve como coordenador o professor doutor Eurico Alves, coronel da reserva da Polícia Militar e como coordenador de estágio, o professor doutor Mauro, coronel da Polícia Militar.

Dois alunos foram escolhidos pelos jurados, respectivamente como parâmetro e patrono da turma. Iniciado em março de 2021, o curso de Segurança da SVT Faculdade foi revalidado este ano pelo MEC e agora será ofertado em 2024 para os que desejarem fazer seu primeiro curso de graduação ou ter uma segunda e importante profissão. O Projeto Pedagógico do Curso foi concebido visando dar uma formação "em consonância com a sociedade atual: uma sociedade competitiva, globalizada, complexa em suas desigualdades e em constante transformação" - acentuou o presidente da Instituição, o professor Sergio Tamer. Ele explicou que o curso reúne, no seu quadro, mestres e doutores que têm grande afinidade com as áreas lecionadas. O egresso terá habilidade e formação para desenvolver serviços de consultoria, estratégia e planejamento em Segurança, além de reunir qualificações para atuar como gestor em diversas áreas da profissão. Nesse contexto a formação do graduado em Segurança busca a formação de agentes e profissionais aptos a solucionar casos de interesses, sejam eles no âmbito da análise de situações de risco, intervenção e uso da força ou ainda no desenvolvimento de projetos de segurança regional. Ao fazer a abertura da



solenidade e saudar os formandos, Sergio Tamer prestou uma homenagem a todo o corpo docente da IES invocando a inestimável contribuição que foi dada pelo saudoso professor João Batista Ericelra, primeiro coordenador do curso.

Os formandos foram representados, no juramento, pelo colega Eduardo Santos Pereira e como oradora da turma, a tecnóloga Solange Cristina Santos Lopes. Fizeram, ainda, uso da palavra, o parâmetro coronel Eurico Alves bem como o patrono coronel Robson Mauro. Na mesa dos trabalhos, estavam presentes, também, a secretária acadêmica, professora Clara de Brito e o professor José Bispo Serejo. Dentre os formandos, receberam o respectivo grau os seguintes tecnólogos: Bruno Gabriel Cardoso Lima; Camila Aguiar da Silva; Cleriston Mota de Rocha; Daniel de Almeida Pereira; Eduardo Santos Pereira; Karoena Rodrigues da Silva; Robson Lira Lima; Solange Cristina Santos Lopes e William Eduardo Mota Cardoso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 043/2023/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 252.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças de reposição para manutenção de equipamentos Odontológico-Hospitalar, destinados à Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br> DATA: 09 de janeiro de 2024, às 10h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br>, via e-mail [cpduquebacelar@gmail.com](mailto:cpduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Duque Bacelar/MA, 26 de dezembro de 2023.

Ana Leonor Batista Burlamaqui  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-044/2023**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 253.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br> DATA: 09 de janeiro de 2024, às 08h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br>, / [cpduquebacelar@gmail.com](mailto:cpduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 26 de dezembro de 2023.

Jales Moura de Freitas Carvalho.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 045/2023/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 278.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 09 de janeiro de 2024, às 15:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br> - [cpduquebacelar@gmail.com](mailto:cpduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Duque Bacelar/MA, 26 de dezembro de 2023.

Robert Ottoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-046/2023/SRP-CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 279.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro: Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de material elétrico para manutenção da iluminação pública de Duque Bacelar para o exercício de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 10 de janeiro de 2024, às 10:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br>, / [cpduquebacelar@gmail.com](mailto:cpduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Duque Bacelar/MA, 26 de dezembro de 2023.

Robert Ottoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 047/2023/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 250.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. Pregoeiro municipal Washington Carlos Ferreira dos Santos. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de equipamentos e material de informática para o exercício de 2024, destinados às Secretarias de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 10 de janeiro de 2024, às 15:00h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.novobmmnet.com.br> - [cpduquebacelar@gmail.com](mailto:cpduquebacelar@gmail.com) ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Duque Bacelar/MA, 26 de dezembro de 2023.

Robert Ottoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração.